

PORT. N.º 066
PUBLICADA NO
DOU de 01/03/02

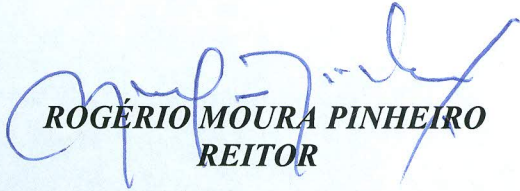


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 066 DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000232/2002-89, resolve:

Extinguir, a partir de 26.01.2002 de acordo com o art. 12, item I da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARLUCE CAVALCANTI SANTOS MAIA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1205408, contratada conforme Portaria nº 0860/96-DRH, publicada no DOU de 29.07.96, Seção 2, pág. 5484.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 01
Em 22 / 02 / 02